

## PORTARIA Nº 1536/SIA, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Santa Delfina (MS) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.077790/2015-51,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Santa Delfina;

II - código OACI: SJWE;

III - município (UF): Miranda (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  $20^{\circ}$  02' 25" S / 056° 18' 36" W

- Art. 2° A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**